



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2017/2020*

INDICAÇÃO Nº 161/2017

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REFORMAR A ESCOLA ENY LEAL MACHADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ.

**Justificativa**

A Escola Eny Leal Machado tem sofrido com a falta de reforma. Sua estrutura se encontra em péssimo estado de conservação, necessitando urgentemente de pinturas novas e reforma das instalações elétricas. Deste modo, sugiro que a Administração Municipal verifique a possibilidade de estar realizando a reforma para melhor atender a população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 14 de novembro de 2017.

Vereador:

  
Deibson de Freitas Pedron

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**RECEBIDO**  
Em 21/11/17 às 15:46 hs  
Nº Processo \_\_\_\_\_  
Señal de Protocolo CA